



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.731, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Centro de Apoio Unidos Venceremos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o “**Centro de Apoio Unidos Venceremos**”, inscrito no CNPJ nº 18.578.683/0001-24, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de agosto de 2015.

1391

José Rolim Filho
Prefeito Municipal

1391
CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 02/09/15 as 8:40 hr

Maria do Socorro Sousa Félix
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável